

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Sergipe - EMDAGRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018; observando ainda, o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 30.623/2017, em conformidade com o Estatuto Social da referida Empresa, resolve

NOMEAR

TAIANNY VILA NOVA SANTOS, CPF nº 024.965 para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Sergipe - EMDAGRO.

Aracaju, 13 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

André Luiz Bomfim Ferreira
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomeia Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Sergipe), e em conformidade com os arts. 12 e 25 da Lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, e tem vista o que consta do Ofício nº 106, de 30 de junho de 2020, da AGRESE resolve

NOMEAR

Por recondução, **LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF (MF) nº 595.535- para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2020.

Aracaju, 13 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Sergipe), e em conformidade com os arts. 12 e 25 da Lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, e tem vista o que consta do Ofício nº 106, de 30 de junho de 2020, da AGRESE, resolve

NOMEAR

Por recondução, **CARLOS AUGUSTO FRANCO GUIMARÃES**, CPF (MF) nº 013.435- para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de julho de 2020.

Aracaju, 13 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JULHO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Sergipe), resolve

NOMEAR

CAROLINE DE CARVALHO MARINHO SILVA, CPF (MF) nº 078.595- para exercer em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 13 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

André Luiz Bomfim Ferreira
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

SECRETARIAS**Fazenda**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 034 / 2020

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados terão as respectivas Inscrições Estaduais REATIVADAS a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2020

CACENE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	CEP
271801916-5	EVELNE SANTOS MACHIAS DE ALMEIDA	31.023.953/0001-00	RUA ALDUEIRAN GARCIA MORENO, 235	ARACAJU/SE	SE	49.045-100
071024914	TISSO ANDRADE DE OLIVEIRA	31.161.333/0001-24	PRACA LUCILINA MACEDO SIMAO DIAS/SE	SE	49.480-000	

Aracaju, 09 de julho de 2020

SILVANA LISBOA LIMA
Superintendente Geral de Gestão Tributária e Não Tributária

Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2020

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de escritório para a estruturação do Centro de Capacitação e Difusão da Agroecologia de Itabaiana e escritórios locais da Emdagro, com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme especificações técnicas detalhadas constantes do edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 03/08/2020, às 8h30m. **SESSÃO DE DISPUTA:** 03/08/2020, às 9h. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Estaduais nºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais nºs 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO:** 3.132/2020 - PGE. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEDURBS). **ENDERECO:** Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, 49020-150, Aracaju/SE. **FONE:** (79) 3198-5324. **HORÁRIO DE EXPEDIENTE:** 7 às 13 horas.

Aracaju, 9 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEAD

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2020

OBJETO: Contratação centralizada de empresa especializada para implantação e operação de sistema informizado e integrado de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota própria dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe, em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para fornecimento de peças, pneus, acessórios e para a contratação de serviços de alinhamento de direção,平衡amento de rodas, serviços de chaparia, pintura, oficina mecânica em geral, reboque e socorro 24 horas. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades que a ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

CONTRATADA: LABIS & PAHIM LTDA - ME CNPJ 05.452.332/0001-20

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	QTD. ANUAL ESTIMADA	VALOR GLOBAL ANUAL	MARCA
------	--------------------	-----------------	---------------------	--------------------	-------